



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CIRCULAR 01

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTAS

O Pregoeiro, nos termos do item 4.6.1 do Edital do Pregão Eletrônico - **PE Nº 90011/2024**, vem apresentar os questionamentos tempestivamente apresentados até o momento e suas respostas.

Para as perguntas de cunho técnico, o Pregoeiro diligenciou junto a área demandante (Gerência Técnica), responsável pela elaboração do Termo de Referência da licitação.

A seguir serão apresentadas as datas dos envios dos questionamentos, os conteúdos dos mesmos e, por fim, as respostas.

1. DIA 22/05/2024 às 10h12min, com confirmação de recebimento em 22/05/2024 às 11h52min (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01)

PERGUNTA 1:

No intuito de apresentar nossa melhor proposta, atendendo às expectativas técnicas e comerciais da Potigás quanto às características do equipamento solicitado no presente certame, vimos por meio desta solicitar os seguintes esclarecimentos:

No Item 3.2.1 do documento E0000-ET-E04-420-001=0 Anexo 1 – Especificação Técnica Eletroconvertidores, está sendo especificado 2 (duas) Marcas e Modelos de equipamento, sendo eles o PTZ Corus (Actaris) e PTZ Elcor Plus (Elcor), porém a Tormene Americana do Brasil confirma que o equipamento sob nossa representação no território brasileiro, denominado MacBat5 (Plum), atende todos os requisitos técnicos necessários do presente certame. Desta forma, favor confirmar que poderá ser aceito o modelo MacBAT5 do fabricante Plum e representado pela Tormene Brasil e que descrevemos suas características técnicas abaixo:

- ✓ Corretor eletrônico de vazão PTZ;
- ✓ Fabricante Plum (representado no Brasil exclusivamente pela Tormene Americana do Brasil);
- ✓ Modelo MacBAT 5;
- ✓ Apto para trabalho com diversos tipos de medidores de gás (turbinas, rotativos, outros);
- ✓ Protocolos de comunicação: Modbus RTU, Modbus TCP, Modbus Enron, Modbus ASCII, Gazmodem;
- ✓ Porta serial COM 1 - RS232 ou RS485/ COM2 - RS485
- ✓ Entradas digitais:
 - o 4 entradas digitais: LF1/ LF2 / Chave contra violação/D18;
- ✓ 2 x Saídas Digitais;
- ✓ Interface ótica padrão IEC 62056-21, cabo de comunicação USB OptoBTeX e Bluetooth;
- ✓ Interface por NFC IEC 14443;
- ✓ Sensor de pressão P1 externo, cabo 2,5m, 1/4" NPT-M, precisão do sensor de $\pm 0,25\%$ entre 10 e 100% da escala nas condições de trabalho - fornecido com certificados de calibração de pressão emitido por laboratório rastreado RBC;

- ✓ Sensor de temperatura – cabos de 2,5 metros, conexão 1/4" NPT, com prensa cabo - fornecido com certificados de calibração de temperatura emitido por laboratório rastreado RBC;
- ✓ Involucro
 - o Material: Caixa de policarbonato
 - o Grau de proteção IP 66 (para instalação ao ar livre) / NEMA 4X
- ✓ IHM
 - o Display: LCD Gráfico 4" com luz de fundo
 - o Teclado 6 botões de pressão
- ✓ Bateria: Bateria padrão de lítio tamanho D 3,6V/17Ah, tempo de operação estimado 5 anos
- ✓ Períodos de registro:
 - o Dados registrados periodicamente: intervalo de registro de 1 a 60 minutos - 24000 registros
 - o Dados por hora: mais de 2 anos
 - o Dados diários: mais de 3 anos
 - o Dados mensais: mais de 10 anos
 - o Memória de eventos: aproximadamente 4000 registros (segmentados para 2 setores)
- ✓ Certificação ATEX (II 1 G Ex ia IIB T4 Ga);
- ✓ Atendimento a portaria Inmetro 115(antiga 179) para atmosfera explosiva;
- ✓ Dimensões e peso: 206mm x 194mm x 76 mm / 1,3 Kg;
- ✓ Calibração RBC/INMETRO (5 pontos) para os sensores de pressão e temperatura realizadas no Brasil;
- ✓ Barreira Intrínseca 2 em 1(comunicação e alimentação) modelo INT-S3.

RESPOSTA, pela área demandante: "Informo que a empresa já se antecipou e homologou o fornecimento do equipamento MacBat de modo que o mesmo será sim aceito pela potigas".

2. **DIA 23/05/2024 às 12h04min, com confirmação de recebimento em 23/05/2024 às 13h11min (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02)**

PERGUNTA 1:

Considerando que o pregão eletrônico é composto por um GRUPO ÚNICO, formados por dois itens (transmissores), e um ITEM ÚNICO (Eletrocorretores), perguntamos se disputa de preços acontecerá simultaneamente ou se será um por vez.

RESPOSTA, pelo Pregoeiro: Um por vez.

PERGUNTA 2:

Estamos entendendo que a licitante deverá considerar nos preços cadastrados e, conseqüentemente, nos preços da disputa de lances, a alíquota interna do Estado do Rio Grande do Norte, ou seja, 18% (Lei nº 11.314/2022). Nosso entendimento está correto? Este esclarecimento se faz necessário pois nós, como fornecedores, não conseguimos selecionar na tela atual do Comprasnet, quando da colocação da proposta, o Estado de origem, fator de equalização e etc. Portanto, necessitamos que a POTIGAS nos informe claramente qual a alíquota de ICMS devemos considerar em nossos preços.

RESPOSTA, pelo Pregoeiro: Sim, os propostas devem ser cadastradas pelo valor equalizado, conforme item 7.10.1.2.

PERGUNTA 3:

Analisando o campo para colocação da proposta de preços no portal “comprasnet” notamos que não há campos para inserir anexos, portanto, estamos entendendo que no momento da colocação da proposta os licitantes não devem anexar nenhum documento como Proposta de Preços, PPU, Documentos de Habilitação, entre outros, limitando-se em inserir neste momento somente os valores, marca/fabricante e modelo/versão. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA, pelo Pregoeiro: Sim.

PERGUNTA 4:

Considerando as condições impostas no item 8.2.3 do Edital, estamos entendendo que ao cadastrar nossa proposta, ou seja, antes da disputa de lances, devemos preencher os campos marca/fabricante e modelo/versão como “Sigiloso”. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA, pelo Pregoeiro: A licitante não pode ser identificada, caso os campos a identifique deverá considerar sigiloso.

PERGUNTA 5:

Estamos entendendo que os ADENDO II e III e os documentos de habilitação serão enviados apenas pelo licitante vencedor do certame. Favor confirmar o nosso entendimento.

RESPOSTA, pelo Pregoeiro: Sim, será solicitado no momento de julgamento da proposta melhor qualificada.

PERGUNTA 6:

Estamos entendendo que a letra “b” do item 10.12.4 do Edital aplica-se somente para prestação de serviços, ou seja, não é aplicável para este pregão. Nosso entendimento está correto? Caso nosso entendimento acima esteja incorreto, pedimos informar o que deve ser apresentado para atender este item e para quais fins.

RESPOSTA, pelo Pregoeiro: Aplica-se a este pregão. De acordo com alínea A a comprovação "dar-se-á por intermédio da apresentação de atestados ou declarações devidamente autenticados, emitidos pela respectiva contratante" vedado, conforme alínea B, entre outros, por prestador de serviços, com **CONTRATO** escrito firmado com a **LICITANTE**.

São esses os esclarecimentos prestados.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Crécio Fagner Cândido Bispo

Pregoeiro

Referência: Processo nº 05310002.001440/2024-14

SEI nº 26749991



Documento assinado eletronicamente por **Crécio Fagner Cândido Bispo, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 24/05/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26749991** e o código CRC **1AD62A75**.
